



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.253 07 DE MAIO DE 2025

“Dá denominação de Estrada Antonio Bragion à via pública do Município de Joanópolis que especifica.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Antonio Bragion**, a via pública que inicia na Estrada Padre Eanes Cotias, km 05, à esquerda, nas coordenadas 22°56'11,562"S 46°14'11,472"W, com uma extensão de 800 metros, findando nas coordenadas 22°56'8,526"S 46°14'36,864"W, localizada no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 07 de Maio de 2025.

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma digital por
CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.05.07 17:00:33 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2025, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 005/2025 - Poder Legislativo